



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 184/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 184/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 275/2018 de Contrato, prorrogado pelos Termos 167/2019 e 201/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME**, para contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS PARA TREINAMENTO (TEÓRICO E PRÁTICO), DA BRIGADA DE INCÊNDIO DO HSPM**, conforme processo nº 6210.2017/0000530-6 - HSPM.

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e a **SRA. CLÁUDIA SANTANA DA ROCHA SANTOS, RG 27.596.388-3 SSP/SP, CPF 272.463.878-62**, representante da empresa **JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME**, CNPJ 00.238.681/0001-20, com sede na Rua Major Telles, 38, conj. 12, CEP 06850-001, Centro, Itapeverica da Serra - SP, telefone (11) 4666-4046, e-mail licitacao@ecofire.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares, e com a autorização contida no processo 6210.2017/0000530-6 - HSPM, firmar o presente Termo 184/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 275/2018 de Contrato, prorrogado pelos Termos 167/2019 e 201/2020, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de junho de 2021, o termo 275/2018 de contrato sem reajuste, acordado com a Contratada.

CLÁUSULA II

2.1 - O preço total do presente termo é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), com parcelas mensais estimadas de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e valor unitário R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por Servidor do HSPM, onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.06.48.01, conforme Nota de Empenho nº 2.386/2021, no valor de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais) até 31 de dezembro de 2021 e a dotação própria do exercício seguinte.

CLAUSULA III

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


1
C
d



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 184/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SRA. CLÁUDIA SANTANA DA ROCHA SANTOS -
JR Rocha Assessoria e Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda-Me.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12